



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO, E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 15, § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Poder Legislativo municipal de Cascavel, que terá a seguinte composição:

I – Ivan de Souza Godoi – Presidente

II – Marcos Godoi – Membro

III – Jonas Frana – Membro

Art.2º A Comissão será responsável pela conferência e recebimento de materiais e serviços de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei de Licitações para a modalidade Convite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com vigência até o dia 31/12/2021.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 08 de janeiro de 2021.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

